PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

REJANE MARIA FACANHA DE ALBUQUERQUE
10/03/2025 12:59

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. PROAD N° 1209/2025

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: Contratação de serviço de impressão e acabamento gráfico do Livro “Arte na prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher: coletânea de poesias” com respectivos marcadores de página, nos termos e condições estabelecidas neste instrumento.

3. ÁREA REQUISITANTE: Seção de Biblioteca/Subcomissão de Participação Institucional Feminina e de Igualdade de Gênero.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 A contratação encontra amparo legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e será realizada por meio de contratação procedimento licitatório, na modalidade de Pregão eletrônico , do tipo menor preço , observando os dispositivos Pregão Eletrônico “Menor Preço” legais vigentes e pertinentes.
4.2.2 A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório atende ao que preceitua o art. 1 , §1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, por se tratar de contratação de serviços comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado, em atendimento ao disposto no art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

5.1 A equipe de planejamento apresenta levantamento das opções disponíveis no mercado, fazendo análise comparativa das alternativas, nos termos do inciso III do art. 9º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 8 de agosto de 2022, visando considerar contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, além de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.
5.2 Dentre as opções mercadológicas disponíveis para atendimento da demanda, foram identificadas as seguintes:
5.2.1 Prestação dos serviços gráficos pela próprio TRT 7ª Região;
5.2.1.1 Essa é inviável, tendo em vista que não temos parque gráfico necessário, além de inexistência de mão de obra treinada para execução dos serviços e os custos adicionais com material e maquinário gráfico;
5.2.2 Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) vigente.
5.2.2.1 Após pesquisa no Portal de Compras do Governo Federal, não foi encontrada nenhuma ARP vigente que se mostrasse compatível com as necessidades do Órgão.

5.2.3 Realização de procedimento licitatório

5.2.3.1 A realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na execução do serviço pretendido, dada a existência de inúmeras empresas que prestam serviços gráficos em geral.

5.3 Diante das necessidades e possibilidades vigentes, essa última se mostra, até o momento, a alternativa mais plausível a ser implementada. A grande competitividade envolvida em um procedimento licitatório torna possível a obtenção de um preço justo e vantajoso para a Administração.

5.4 A escolha desta solução justifica-se pelo fato de que o custo da contratação destes serviços gráficos é economicamente muito mais viável do que a realização direta pelo órgão, conforme descrito acima.

5.7 Isto posto, fica demonstrado que a solução escolhida pela equipe de planejamento da contratação, com base no levantamento de mercado, é o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

6.1 O objeto a ser contratado contempla os seguintes itens:

6.1.1 Impressão do Livro "Arte na prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher: coletânea de poesias", com respectivos marcadores de página - 1000 (mil exemplares).

Especificações:

Capa: Tamanho 15x22 fechado, Duo Design - papel cartão supremo 250g com laminação fosca, 4x4 cores.Tamanho aberto: 22cm x 30cm
Miolo: com páginas internas impressas em Couché Fosco 150g com impressão em 4x4 cores.
Acabamento: Acabamento laminação, em dobra com 2 grampos.
Páginas: 48 páginas em cada exemplar.
Total de exemplares: 1.000

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1 A quantidade estimada a ser contratada baseou-se na distribuição do material para as Fóruns e Varas Trabalhistas da Justiça do Trabalho Cearense, bem como às Secretarias das Mulheres do Estado e Município e nas ações externas do Programa Trabalho Seguro do Tribunal.

7.2 planejamento por unidade/atividades é apresentado no quadro a seguir:

Livro "Arte na prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher: coletânea de poesias"

ITEM	QTD	Quantidade estimada a ser enviada para cada Varas Trabalhistas	Quantidade estimada a ser enviada para Secretarias das Mulheres do Estado e Município e Ações do Programa Trabalho Seguro	Reserva para lançamentos e outras atividades da Subcomissão de Participação Institucional Feminina
1	1.000	200	300	500

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O preço estimado foi obtido a partir de valores fornecidos por empresas na pesquisa de preços, conforme mostrado na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FORNECEDOR	QTD	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão do livro e encadernação de exemplares do livro Arte na prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher: coletânea de poesias **Capa:** Formato 15x22 fechado, Duo Design - papel cartão supremo 250g com laminação fosca,4x4 cores. **Miolo:** páginas internas em papel couché fosco 150g, 4x4 cores **Acabamento:** Acabamento laminação, em dobra com 2 grampos	Expressão Gráfica e Editora	1000	R$ 7,19	R$ 7.190,00
		Abreu Gráfica	1000	R$ 11,40	R$ 11.400,00
		Autêntica Gráfica Digital	1000	R$ 13,19	R$ 13.194,00
Preço médio estimado da contratação: R$10.594,66					

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: Não haverá parcelamento por se tratar apenas de um item.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: Esta contratação atende ao disposto no Planejamento Estratégico 2021- 2026 deste Regional, aprovado pelo ATO

TRT7.GP nº 64/2021, observando, especialmente, o previsto no Objetivo Estratégico nº 1 – Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais, que abrange aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.
Ressalto que a presente contratação está prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

12.1 Esta contratação tem por objetivo além da disponibilização dos materiais produzidos por meio da Subcomissão de Participação Institucional Feminina e de Igualdade de Gênero, bem como o Programa Justiça com Arte para contribuir na prevenção e enfrentamento da violência contra à mulher, o fortalecimento da imagem institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com ações voltadas a coibir formas de violações aos direitos humanos.
12.2 Sendo assim, a aquisição do material contribui para divulgar e reforçar o compromisso deste Tribunal pela promoção dos direitos da mulher, sua saúde, integridade física, seu trabalho, igualdade, equidade que são preceitos fundamentais que devem ser garantidos à mulher.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

13.1 Além da nomeação da equipe técnica para acompanhamento e fiscalização do contrato, não serão necessárias providências adicionais por parte desta Seção no que tange à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos, tendo em vista que a execução do serviço se concretiza fora do ambiente corporativo do órgão. Ademais, o TRT 7ª Região possui o corpo técnico adequado ao trabalho e à fiscalização da contratação, não sendo necessário treinamento ou alocação adicional de mão de obra para atender a esta finalidade.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. Em observância ao disposto no capítulo IV Critérios e Práticas de Sustentabilidade, item - 2.9.1 do Guia de Contratações Sustentáveis da JT, aprovado pela Resolução nº 310/2021 CSJT, a Contratada deverá atender às seguintes condições:
14.1.1. Deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88.
14.1.2. Os serviços prestados pela Contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pelo contratante.
14.1.3. Os materiais básicos empregados pela Contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados à prestação do serviço.
14.1.4. Os bens utilizados na prestação do serviço sejam constituídos por material reciclado, atóxico, biodegradável e que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS.
14.1.5. A contratada deverá dar destinação final aos cartuchos utilizados, bem como produtos eletroeletrônicos e seus componentes, observando o sistema de logística reversa nos termos da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 7.404/2010.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Por todo o exposto neste ETP, pelo conhecimento do mercado, pelas pesquisas realizadas, declaramos que a contratação é viável.

Fortaleza, 10 de março de 2025

Rejane Maria Façanha de Albuquerque
Coordenadora da Seção de Biblioteca